

## Decreto n.º 11179

A Câmara Municipal de Araçuz,  
Estado do Espírito Santo, no uso  
de suas atribuições legais e nos  
termos do item I do artigo 19.º  
da Lei n.º 15/78 de 12/01/78

### Decreta:

art. 1.º - Fica nomeada a Senhora Maria José Simões Blau,  
em vista da habilitação do concurso público  
para o cargo de Escrevã-Datilógrafa desta  
Câmara, percebendo a mesma os vencimentos  
fixados na Lei n.º 15/78, no valor de R\$  
2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros) mensais.

art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Araçuz, 04 de Janeiro de 1979.

Helio Santana de Araçuz  
Helio Santana de Araçuz -  
Presidente da Câmara

Conte

VALDIVIA DA PENHA LIMA

Valdivia da Penha Lima  
Vice-Presidente

José Domingo Rampinelli  
1º Secretário